



Processo nº 529.872/2018

Pregão Eletrônico nº 130/2019

Contrato nº 2019/195.2

<b>OBJETO</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS DA MARCA PALETRANS.
---------------	---

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
--

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59
-----------------------------

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N – PLANO PILOTO
---

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.100-000
------------------	--------	-----------------

Nome do Responsável: ROMULO DE SOUSA MESQUITA
---

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO	CPF: [REDACTED]
--------------------------------------	-----------------

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso: ONIX COMÉRCIO SERVIÇOS DE MÁQUINAS EIRELI
---

CNPJ/MF: 10.392.669/0001-20
-----------------------------

Endereço: CNB 01 LOTE 6/7 SALA 204 - TAGUATINGA NORTE
---

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72115015
------------------	--------	---------------

Nome do Representante Legal: ELIAS SANTOS DA SILVA
--

Cargo: SÓCIO	CPF: [REDACTED]
--------------	-----------------

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta original: 19/09/2019	Data de assinatura: 11/05/21	Data de vigência: 09/10/21 a 08/10/22
--	---------------------------------	--

Preço: R\$ 88.697,92 (oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00
---	-----------------------------

Nota(s) de Empenho: 2021NE000734, 2021NE000735, 2021NE000736, 2021NE000737, 2021NE000738
--

<p>As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.</p>
---



O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/10/21, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) fica resguardada, quando da solicitação tempestiva da CONTRATADA, a possibilidade de concessão do reajuste baseado no índice IPCA compreendido no período de setembro/2020 a agosto/2021.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2019/195.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2021NE000734, 2021NE000735, 2021NE000736, 2021NE000737 e 2021NE000738, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

#### **14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

14.1. O presente Contrato terá vigência de 09/10/21 a 08/10/22, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do art. 57 da LEI, correspondente ao inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 11 de Maio de 2021.

**Pela CONTRATANTE:**

ROMULO DE SOUSA  
MESQUITA:44349  
335153

Assinado de forma digital  
por ROMULO DE SOUSA  
MESQUITA  
Dados: 2021.05.03  
17:11:29 -03'00'

Romulo de Sousa Mesquita  
Diretor Administrativo  
CPF n. [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

ONIX COMERCIO SERVICOS DE MAQUINAS  
EIREL:10392669000120

Assinado de forma digital por ONIX  
COMERCIO SERVICOS DE MAQUINAS  
EIREL [REDACTED]  
Dados: 2021.05.03 02:17:59 -03'00'

Elias Santos Da Silva  
Sócio  
CPF n. [REDACTED]